



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.520, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO CENTRO DE
HORIZONTE, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ BEZERRA ALVES**, em toda sua extensão, a rua que nasce na Rodovia Santos Dumont (BR 116) na altura do quilômetro 40, no sentido Leste /Oeste no bairro Centro, neste município.

Art. 2º Fica denominada de **ALCIDES CAROLINO DA SILVA**, em toda sua extensão, a rua que nasce na Rodovia Santos Dumont (BR 116) na altura do quilômetro 40, no sentido Leste /Oeste no bairro Centro, neste município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 31 de outubro de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido

Em: 01/11/2022
Por: [Assinatura]

